



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS Nº 024, 147 E 392/2019

**TERMO DE PRORROGAÇÃO MODIFICAÇÃO,
ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA Nº 015/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2018 QUE
ENTRE SI FAZEM FUNDO
ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E
APRIMORAMENTO FUNCIONAL –
FEMAF E DO OUTRO LADO, A
EMPRESA A.L.D. MAESTRINI
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA - MEI, na forma
abaixo:**

Aos três (03) dias do mês de setembro de 2019, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente em exercício **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL – FEMAF**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – MEI**, empresa estabelecida na Trav. Manuel Martins, nº 67 – Mutondo – São Gonçalo/RJ – Cep: 24.450-315, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.599/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio o sr. **ANDRÉ LUIS DINUCCI MAESTRINI**, brasileiro, casado, administrador de rede, portador da Cédula de Identidade nº 08390864-0, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 015.898.557-52, residente e domiciliado à Trav. Manuel Martins, nº 67 – Mutondo – São Gonçalo/RJ – Cep: 24.450-315, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 02308/2019 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 009/2018, celebrado em 03 de setembro de 2018, parte integrante do processo administrativo nº 00588/2018, **contratação de empresa especializada em manutenção na estrutura física da rede de dados da Câmara Municipal de Niterói**, na forma do previsto na Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 03 de Setembro de 2019 a 02 de Setembro de 2020, (12 meses) o contrato nº

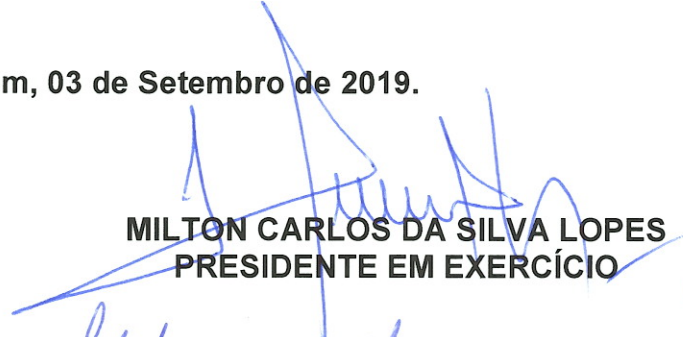


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 024, 147 E 392/2019

009/2018: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99 – 01.122.0145.2001.0000, do orçamento vigente do ano de 2019, conforme o **empenho nº 027/2019**. **CLAUSULA TERCEIRA:** Fica modificado no corpo do Contrato de nº 009/2018 a parte **CONTRATANTE** que ora passará a ser: **O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC –FEMAF – CMN**, CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66. **CLAUSULA QUARTA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 009/2018, não alteradas por este **TERMO ADITIVO** exceto a **CLAUSULA SEGUNDA**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 03 de Setembro de 2019.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


A.L.D. MAESTRINI COM E SERV DE INFORMÁTICA-MEI

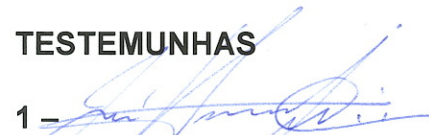
11.046.599/0001-10

A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E
SERV. DE INFORMÁTICA

Av. Maracanã, 67
Niterói - CEP 24450-315
São Carlos - RJ

TESTEMUNHAS

1 -

 CPF: 678.406.807-63

2 -

 CPF: 786.671.787-72